



PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBOS
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 1.018, de 27 de novembro de 2023

EMENTA: Estima a RECEITA e fixa a DESPESA do Município para o exercício financeiro de 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE POMBOS, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, consoante disposições contidas no § 1º do art. 124, da Constituição do Estado de Pernambuco, do art. 165, § 2.º, da Constituição Federal e do art. 4.º, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, bem como Emenda Constitucional n.º 31, de 27 de junho de 2008, faz saber que a Câmara Legislativa Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Seção Única

Art. 1º Este Projeto de Lei estima a Receita do Município para exercício financeiro de 2023 no montante de R\$ 138.726.800,00 (cento e trinta e oito milhões, setecentos e vinte e seis mil e oitocentos reais) e fixa a Despesa em igual valor, compreendendo, nos termos do art. 165 § 5º da Constituição Federal e da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2024:

I- O Orçamento Fiscal, referente aos Poderes do Município, seus fundos, órgãos e entidades da Administração Pública Municipal direta e indireta;

II- O Orçamento da Seguridade Social, abrangendo às entidades e órgãos da Administração direta e indireta, incluídos fundos, responsáveis pela saúde, previdência e assistência social.

[Assinatura manuscrita]





PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBOS
GABINETE DO PREFEITO

CAPÍTULO II
DOS ORÇAMENTOS, FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Seção I
Da Estimativa da Receita

Art. 2º A receita total estimada nos orçamentos fiscal e da seguridade social é de R\$ 138.726.800,00 (cento e trinta e oito milhões, setecentos e vinte e seis mil e oitocentos reais), assim distribuída:

I- Orçamento Fiscal dos Poderes do Município R\$ 80.883.500,00 (oitenta milhões, oitocentos e oitenta e três mil e quinhentos reais);

II- Orçamento da Seguridade Social no valor de R\$ 57.843.300,00 (cinquenta e sete milhões, oitocentos e quarenta e três mil e trezentos reais), onde:

a) R\$ 34.457.700,00 (trinta e quatro milhões, quatrocentos e cinquenta e sete mil e setecentos reais) compreende receitas de saúde;

b) R\$ 5.783.600,00 (cinco milhões, setecentos e oitenta e três mil e seiscentos reais) compreende receitas de assistência social;

c) R\$ 17.602.000,00 (dezessete milhões, seiscentos e dois mil reais) correspondente as receitas da entidade de previdência dos servidores municipais (RPPS).

Art. 3º A receita orçada será realizada mediante a arrecadação dos tributos e demais receitas correntes e de capital, na forma da legislação em vigor, discriminada no Anexo 01, que integra e acompanha esta Lei, distribuída por categoria econômica e origem, da seguinte forma:





PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBOS
GABINETE DO PREFEITO



Documento Assinado Digitalmente por: MANOEL MARCOS ALVES FERREIRA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: a7e3033b-dc93-4743-bb0c-1dd46dd03979

I- RECEITAS CORRENTES (g-h=l)	R\$ 118.391.600,00
a) Receita Tributárias	R\$ 4.602.922,80
b) Receita de Contribuições	R\$ 6.516.300,00
c) Receita Patrimonial	R\$ 4.232.300,00
d) Receita de Serviços	R\$ 47.650,00
e) Transferências Correntes	R\$ 102.237.727,20
f) Outras Receitas Correntes	R\$ 754.700,00
g) Total das Receitas Correntes	R\$ 128.219.800,00
h) Deduções Legais de Receitas	R\$ -9.828.200,00
II- RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	R\$ 9.828.200,00
III- RECEITAS DE CAPITAL	R\$ 10.507.000,00
a) Operações de Crédito	R\$ 2.000,00
b) Alienação de Bens	R\$ 80.000,00
c) Transferências de Capital	R\$ 10.425.000,00
IV- TOTAL DAS RECEITAS (I+II+III=IV)	R\$ 138.726.800,00

§ 1º As receitas estimadas no orçamento e discriminadas de forma consolidada nos incisos e alíneas do caput deste artigo estão detalhadas no anexo 02, pela natureza, conforme estabelece a Lei Federal nº 4.320, de 1964;

§ 2º As fontes/destinação das receitas integram esta Lei por meio de quadro específico, detalhado por código e id-Uso – Identificador de Uso.

Seção II

Da Fixação da Despesa

Art. 4º A Despesa total é fixada nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, no mesmo valor da Receita, discriminada por Função, Poderes e Órgãos, em R\$ 138.726.800,00 (cento e trinta e oito milhões, setecentos e vinte e seis mil e oitocentos reais), e desdobrada, nos termos da LDO, em:

I - Orçamento Fiscal R\$ 80.883.500,00 (oitenta milhões, oitocentos e oitenta e três mil e quinhentos reais);

II- Orçamento da Seguridade Social, no valor de R\$ 57.843.300,00 (cinquenta e sete milhões, oitocentos e quarenta e três mil e trezentos reais), onde:

a) R\$ 34.457.700,00 (trinta e quatro milhões, quatrocentos e cinquenta e sete mil e setecentos reais), compreende receitas de saúde;



PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBOS
GABINETE DO PREFEITO



Documento Assinado Digitalmente por: MANOEL MARCOS ALVES FERREIRA
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: a7e3033b-dc93-4743-bb0c-1dd46dd93979

b) R\$ 5.783.600,00 (cinco milhões, setecentos e oitenta e três mil e seiscentos reais), compreende receitas de assistência social;

c) R\$ 17.602.000,00 (dezessete milhões, seiscentos e dois mil reais), correspondente as receitas da entidade de previdência dos servidores municipais (RPPS).

§ 1º Do montante das despesas fixadas nas alíneas "a", "b" e "c" do inciso II do art. 4º R\$ 1.250.000,00 (um milhão, duzentos e cinquenta mil reais) serão custeados com recursos do Orçamento Fiscal, consoante art. 195, § 2º da Constituição Federal.

§ 2º Nas despesas da seguridade social que serão custeadas com recursos do orçamento fiscal incluem-se os aportes adicionais ao RPPS.

Seção III

Da Distribuição da Despesa por Função, Órgãos e Categorias Econômicas.

Art. 5º A despesa total fixada por funções, subfunções, projetos, atividades e operações especiais dos Poderes e Órgãos, está detalhada nos Anexos 06 a 09, nos termos da Lei Federal de nº 4.320 de 1964.

Art. 6º As categorias econômicas e despesas por grupos estão demonstradas de forma analítica, individualizada por órgãos, no Anexo 02 e consolidadas no Resumo da Natureza da Despesa, conforme discriminação abaixo:

I- DESPESAS CORRENTES	R\$ 121.630.600,00
a) Pessoal e Encargos Sociais	R\$ 77.518.700,00
b) Juros e encargos da Dívida	R\$ 49.600,00
c) Outras Despesas Correntes	R\$ 44.062.300,00
II – DESPESAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	R\$ 0,00
III – DESPESAS DE CAPITAL	<u>R\$ 16.996.200,00</u>
a) Investimentos	R\$ 16.365.200,00
b) Inversões Financeiras	R\$ 30.000,00
c) Amortização da Dívida	R\$ 601.000,00
IV – DESPESAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	R\$ 0,00
V – RESERVA DE CONTINGÊNCIA	R\$ 100.000,00
VI – TOTAL DA DESPESA (I+II+III+IV+V=VI)	R\$ 138.726.800,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBOS
GABINETE DO PREFEITO

Seção IV

Dos Anexos de Compatibilidade e de Compensação

Art. 7º Para atender aos incisos V e VI do art. 34 da LDO/2024, integra a presente Lei:

I - o Anexo de Compatibilidade da Programação com as Metas Fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentárias;

II- o Demonstrativo de estimativa da Compensação da Renúncia de Receita decorrente de anistia, remissões, subsídios e benefícios de natureza financeira, tributária e creditícia.

Capítulo III

DOS CRÉDITOS ADICIONAIS

Seção Única

Dos Créditos Adicionais Suplementares

Art. 8º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais suplementares até o valor correspondente a 20% (vinte por cento) da despesa fixada nos orçamentos, fiscal e da seguridade social, com a finalidade de incorporar valores permitidos no § 1º do art. 43 da Lei nº 4.320, de 1964 e disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2024.

Art. 9º O percentual estabelecido no *caput* do art. 8º será duplicado quando as dotações se destinarem ao atendimento às despesas:

I - do Poder Legislativo;

II- de pessoal e encargos;

III- com previdência social;

IV- com o pagamento da dívida pública;





PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBOS
GABINETE DO PREFEITO



Documento Assinado Digitalmente por: MANOEL MARCOS ALVES FERREIRA
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epj/validaDoc.seam> Código do documento: a7e3033b-dc93-4743-bbbc-1dd46dd93979

V- de custeio dos sistemas municipais de educação, de saúde e assistência social;

VI- despesas destinadas a defesa civil, combate aos efeitos de catástrofes, secas e as epidemias;

VII- despesa para execução de investimentos com recursos de transferências voluntárias do Estado e da União.

Art. 10. As alterações ou inclusões de modalidades de aplicação, bem como as mudanças de fontes de recursos, não constituem créditos adicionais ao Orçamento e serão feitas por Decreto.

Art. 11. A reserva de contingência, estabelecida nos termos do art. 5º, inciso III, da Lei Complementar nº 101, de 2000, será utilizada como recursos orçamentários para suplementação de dotações destinadas ao atendimento de passivos contingentes, riscos e eventos fiscais, consoante disposições da LDO de 2024, sem onerar o limite autorizado no caput deste artigo.

CAPÍTULO IV
DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

Seção Única

Da Autorização para Realizar Operações de Crédito

Art. 12. Fica o Poder Executivo autorizado a contratar e oferecer garantias a empréstimos voltados para a modernização administrativa e tributária, respeitados os limites da Lei Complementar nº 101, de 2000, de Resoluções do Senado Federal, disposições da legislação pertinente e compatibilidade com programas federais.

Parágrafo único. Na autorização do *caput* incluem-se Operações de Crédito por antecipação de Receita (ARO), nos termos da legislação pertinente.

CAPÍTULO V
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBOS
GABINETE DO PREFEITO

Seção Única

Das Disposições Gerais

Art.13. A utilização de dotações com recursos vinculados à transferências voluntárias, por meio de convênios e contratos de repasse, ou custeadas por operações de crédito fica, condicionada a celebração dos instrumentos respectivos.

Art. 14. Na fixação dos valores das dotações para pessoal estão consideradas margens de expansão referentes as projeções para acréscimos de despesas destinadas a atender as disposições do § 1º do art. 169 da Constituição Federal e da Lei de Diretrizes Orçamentárias, inclusive a expansão das despesas com o aumento do salário mínimo que vigora a partir de janeiro de 2024.

Art. 15. O Poder Executivo, no interesse da Administração, poderá designar como unidades gestoras de créditos orçamentários, unidades administrativas subordinadas ao mesmo órgão, com as atribuições de movimentar dotações consignadas as unidades orçamentárias, atendendo as disposições do parágrafo único do art. 14 e as do art. 66 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Parágrafo único - Mediante contrato o Poder Executivo poderá delegar a execução de compras e serviços a consórcios públicos.

Art. 16. O Chefe do Poder Executivo, no âmbito deste Poder, adotará parâmetros para utilização das dotações, de forma a compatibilizar realização de despesas à efetiva arrecadação das receitas e para garantir as metas de resultado estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, consoante legislação específica.

Art. 17. O Poder Executivo estabelecerá Programação Financeira, onde fixará as medidas necessárias para manter os dispêndios compatíveis com as receitas a fim de obter o equilíbrio financeiro.

Parágrafo único. Decreto Executivo estabelecerá a programação financeira e o cronograma de desembolso, consoante art. 8º da Lei Complementar nº 101/2000.

[Assinatura manuscrita]





PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBOS
GABINETE DO PREFEITO

Art. 18. A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, contando-se seus efeitos do dia 01 janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024.

Gabinete do Prefeito, Pombos – PE, 27 de novembro de 2023.

MANOEL MARCOS ALVES FERREIRA

-PREFEITO-



Documento Assinado Digitalmente por: MANOEL MARCOS ALVES FERREIRA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: a7e3033b-dc93-4743-bb0c-1dd46dd93979

RECEITA		VALOR
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	
1.0.0.0.0.0.0.0.0.0	Receitas Correntes	118.391.600,00
1.1.0.0.0.0.0.0.0.0	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	4.602.922,80
1.2.0.0.0.0.0.0.0.0	Contribuições	6.516.300,00
1.3.0.0.0.0.0.0.0.0	Receita Patrimonial	4.232.300,00
1.6.0.0.0.0.0.0.0.0	Receita de Serviços	47.650,00
1.7.0.0.0.0.0.0.0.0	Transferências Correntes	102.237.727,20
1.9.0.0.0.0.0.0.0.0	Outras Receitas Correntes	754.700,00
2.0.0.0.0.0.0.0.0.0	Receitas de Capital	10.507.000,00
3.1.0.0.0.0.0.0.0.0	Operações de Crédito	2.000,00
3.2.0.0.0.0.0.0.0.0	Alienação de Bens	80.000,00
3.4.0.0.0.0.0.0.0.0	Transferências de Capital	10.425.000,00
5.0.0.0.0.0.0.0.0.0	Receitas Correntes (Intra-Orçamentária)	9.826.200,00
7.2.0.0.0.0.0.0.0.0	Contribuições	9.826.200,00
TOTAL		138.726.600,00

DESPESA		VALOR
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	
01	Legislativa	3.876.000,00
04	Administração	9.098.600,00
08	Assistência Social	5.783.600,00
09	Previdência Social	17.602.000,00
10	Saúde	34.457.700,00
12	Educação	40.515.300,00
13	Cultura	1.108.000,00
14	Direitos da Cidadania	10.000,00
15	Urbanismo	18.439.000,00
16	Habituação	14.000,00
17	Saneamento	1.319.500,00
18	Gestão Ambiental	163.000,00
19	Ciência e Tecnologia	10.200,00
20	Agricultura	1.126.300,00
23	Comércio e Serviços	261.000,00
25	Energia	2.725.000,00
26	Transporte	

CÓDIGO		DESCRIÇÃO	VALOR
27		Desporto e Lazer	495.000,00
28		Encargos Especiais	1.067.600,00
99		Reserva de Contingência	100.000,00
TOTAL			138.726.800,00



DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

Lei 4.320/64 Anexo 1
Consolidado

RECEITA	VALOR		DESPESA	VALOR	
Receitas Correntes:		118.391.600,00	Despesas Correntes		121.630.600,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	4.602.922,80		Pessoal e Encargos Sociais	77.518.700,00	
Contribuições	6.516.300,00		Juros e Encargos de Dívida	49.600,00	
Receita Patrimonial	4.232.300,00		Outras Despesas Correntes	44.062.300,00	
Receita de Serviços	47.650,00				
Transferências Correntes	102.237.727,20				
Outras Receitas Correntes	754.700,00				
Receitas Correntes (Intra-Orçamentária)		9.828.200,00			
Contribuições (Intra-Orçamentária)	9.828.200,00				
Deficit			Superávit		0,00
		3.239.000,00			
TOTAL		131.458.800,00	TOTAL		121.630.600,00
Superávit do Orçamento Corrente		6.489.200,00	Déficit do Orçamento Corrente		0,00
Receitas de Capital		10.507.000,00	Despesas de Capital		16.996.200,00
Operações de Crédito	2.000,00		Investimentos	16.365.200,00	
Alienação de Bens	80.000,00		Investimentos Financeiros	30.000,00	
Transferências de Capital	10.425.000,00		Amortização da Dívida	601.000,00	
TOTAL		16.996.200,00	TOTAL		16.996.200,00
Receitas Correntes		128.219.800,00	Despesas Correntes		121.630.600,00
Receitas de Capital		10.507.000,00	Despesas de Capital		16.996.200,00
			Reserva de Contingência		100.000,00
TOTAL		138.726.800,00	TOTAL		138.726.800,00



RELAÇÃO DOS PROGRAMAS DE TRABALHO

Consolidado

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OP. ESPECIAL
01.031.0101.1.001	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000.00		
01.031.0101.1.002	REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL	20.000.00		
01.031.0101.1.003	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA A CÂMARA MUNICIPAL	20.000.00		
01.031.0101.2.001	DESPESA COM CERIMONIAL, EVENTOS E COMEMORAÇÕES		81.000.00	
01.031.0101.2.002	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA CÂMARA		1.755.000.00	
01.031.0101.2.003	DESPESA COM SUBSÍDIOS DE VEREADORES		1.010.000.00	
01.031.0101.2.004	CONCESSÃO DE DIÁRIAS PARA OS VEREADORES		60.000.00	
01.031.0101.2.005	DESPESA COM SERVIÇO DE TERCEIROS (CONSULTORIA E ASSESSORIA)		162.000.00	
01.031.0101.2.006	PAGAMENTO DE VERBA DE REPRESENTAÇÃO		92.000.00	
01.031.0101.2.007	PAGAMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		2.000.00	
01.031.0101.2.008	PAGAMENTO DE LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS		65.000.00	
01.031.0101.2.009	PAGAMENTO DA VERBA DE GABINETE		3.000.00	
01.031.0101.2.010	CONTRIBUIÇÃO PARA ORÇÃOS PREVIDENCIÁRIOS		447.000.00	
01.031.0101.2.011	PAGAMENTO SALÁRIO FAMÍLIA		1.000.00	
01.031.0101.2.012	DESPESA COM PASSAGENS E LOCOMOÇÃO		12.000.00	
01.031.0101.2.013	DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL DA CÂMARA		3.000.00	
01.031.0101.2.014	PAGAMENTO DE INDENIZAÇÃO E/OU RESTITUIÇÃO DECORRENTES DE DECISÕES		1.000.00	
01.031.0101.2.015	PROGRAMA DE MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DA CÂMARA		4.000.00	
01.024.0101.1.004	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA SCI	1.000.00		
01.024.0101.2.016	MANUTENÇÃO DO SCI DO PODER LEGISLATIVO		135.000.00	
01.021.0901.2.069	DESPESAS COM OBRIGAÇÕES PATRONAIS		2.000.00	
04.021.0401.2.024	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO		288.000.00	
04.021.0402.1.009	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÓVEIS E EQUIPAMENTOS			
04.022.0401.1.011	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS	4.000.00		
04.022.0401.2.018	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO GABINETE DO PREFEITO	145.000.00		
04.022.0401.2.019	CONTRIBUIÇÃO PARA CNM, AMUPE E OUTROS		913.000.00	
04.022.0401.2.021	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES JURÍDICAS		45.000.00	
04.022.0401.2.022	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE GOVERNO		381.000.00	
04.022.0401.2.031	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA		293.000.00	
04.022.0401.2.032	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - OBRIGAÇÃO PATRONAL		2.007.000.00	
04.022.0401.2.063	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA		1.050.000.00	
04.022.0402.1.006	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÓVEIS E EQUIPAMENTOS	4.000.00		
04.022.0402.1.007	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÓVEIS E EQUIPAMENTOS	3.000.00		
04.022.0402.1.008	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÓVEIS E EQUIPAMENTOS	2.000.00		
04.022.0402.1.040	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÓVEIS E EQUIPAMENTOS	10.000.00		

RELAÇÃO DOS PROGRAMAS DE TRABALHO

Consolidado

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OP. ESPECIAL
04.72.0405.2.033	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO - SIAFIC		65.000,00	
04.72.0406.2.034	COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA COM OUTROS GOVERNOS		14.000,00	
04.72.0407.2.023	MANUTENÇÃO DE SISTEMA DE CONTROLE DE BENS PATRIMONIAIS E ALMOXARIFADO DO MUNICÍPIO		109.000,00	
04.72.0411.2.035	APOIO AOS CONSELHOS E RELAÇÕES COM SOC. CIVIL		17.000,00	
04.72.0421.1.016	MODERNIZAÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA - CONST. REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DA SEDE DO CONSÓRCIO	3.500,00		
04.72.0421.1.017	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA O CONSÓRCIO	1.000,00		
04.72.0421.1.041	MODERNIZAÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA - CONST. REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO	1.000,00		
04.72.0421.1.042	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS	1.000,00		
04.72.0421.2.064	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO CONSÓRCIO		14.200,00	
04.72.0601.1.063	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DO IPRESP - FUNDO FINANCEIRO	5.000,00		
04.72.0601.1.064	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS - IPRESP - FUNDO FINANCEIRO	6.000,00		
04.72.0601.2.110	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES VINCULADAS E GESTÃO ADMINISTRATIVA DO IPRESP - FUNDO FINANCEIRO		634.000,00	
04.72.0601.2.113	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES VINCULADAS A GESTÃO ADMINISTRATIVA DO IPRESP - FUNDO PREVIDÊNCIA		3.200,00	
04.72.0401.2.025	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS		1.200.000,00	
04.72.0401.2.026	CONTRIBUIÇÃO PARA FORMAÇÃO DO PASEP		720.000,00	
04.72.0401.2.027	TAXAS BANCÁRIAS, SEGUROS E ENCARGOS DIVERSOS		250.000,00	
04.72.0401.2.028	PAGAMENTO DE DÍVIDAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		12.000,00	
04.72.0402.1.010	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÓVEIS E EQUIPAMENTOS	5.000,00		75.000,00
04.72.0405.0.003	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO - SIAFIC			
04.72.0406.2.029	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE FISCAL E COBRANÇAS		22.500,00	
04.72.0403.2.068	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		229.000,00	
04.72.0405.1.012	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	4.000,00		
04.72.0409.2.038	CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO E QUALIFICAÇÃO DE AGENTES PÚBLICOS		103.000,00	
04.72.0410.2.020	REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES DE DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL E COMUNICAÇÃO SOCIAL DO MUNICÍPIO		93.500,00	
04.72.0404.2.037	BENEFÍCIO ASSISTENCIAL EMERGENCIAL - DEFESA CIVIL		20.000,00	
04.72.0406.1.013	PARTICIPAÇÃO NOS INVESTIMENTOS DO CONSÓRCIO MUNICIPAL - RATEIO	4.000,00		
04.72.0406.2.038	PARTICIPAÇÃO NA MANUTENÇÃO DO CONSÓRCIO MUNICIPAL - RATEIO		12.000,00	
05.72.0601.1.051	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS	20.000,00		
05.72.0601.1.052	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DO FMS	15.000,00		
05.72.0601.2.071	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		1.463.500,00	
05.72.0601.2.072	DESPESAS COM OBRIGAÇÕES PATRONAIS		155.000,00	
05.72.0601.2.092	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FMS		191.500,00	
05.72.0601.2.093	APOIO A ENTIDADES SOCIAIS E SEM FINS LUCRATIVOS QUE ATUAM NO MUNICÍPIO		5.000,00	
05.72.0601.2.094	CAPACITAÇÃO, TREINAMENTO E QUALIFICAÇÃO DE AGENTES PÚBLICOS		12.000,00	
05.72.0601.1.074	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA FUNDO MUN. DOS DIREITOS DO IDOSO	2.200,00		

RELAÇÃO DOS PROGRAMAS DE TRABALHO

Consolidado

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OP. ESPECIAL
08.241.0801.1.075	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DO FUNDO MUN. DE DIREITOS DO IDOSO	5.000,00		
08.241.0801.1.076	APOIO À ENTIDADES SOCIAIS E SEM FINS LUCRATIVOS QUE ATUAM NO MUNICÍPIO	10.000,00		
08.241.0801.2.131	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES GERAIS DO FUNDO MUN. DE DIREITOS DO IDOSO		19.900,00	
08.242.0810.2.095	MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS BPC E VIVER SEM LIMITES		39.000,00	
08.243.0801.2.128	APOIO AS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR E DEMAIS CONSELHOS DE CONTROLE SOCIAL		17.600,00	
08.243.0801.2.127	PROGRAMA CIDADE SUSTENTÁVEL		22.200,00	
08.243.0806.0.019	APOIO À ENTIDADES SOCIAIS E SEM FINS LUCRATIVOS QUE ATUAM NO MUNICÍPIO			510.000,00
08.243.0806.1.072	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS PARA FUNCIONRIA	3.000,00		
08.243.0806.1.073	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DO FUNCIONRIA	3.000,00		
08.243.0806.2.128	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES GERAIS - FUNCIONRIA		19.000,00	
08.243.0807.2.129	MANUTENÇÃO DA AÇÃO LIBERDADE ASSISTIDA		7.300,00	
08.243.0808.2.130	MANUTENÇÃO DA PROMOÇÃO E PROTEÇÃO AS CRIANÇAS E ADOLESCENTES E SUAS FAMILIAS		10.500,00	
08.244.0802.1.053	ADEQUAÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA ONDE FUNCIONA O SCFV	20.000,00		
08.244.0802.1.054	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS - SCFV	25.000,00		
08.244.0802.1.055	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DO CRAS/PAIF	630.000,00		
08.244.0802.1.056	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA O PAIF	10.000,00		
08.244.0802.2.096	SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS (SCFV)		595.000,00	
08.244.0802.2.097	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ATENÇÃO INTEGRAL AS FAMILIAS - PAIF - CRAS		288.400,00	
08.244.0802.2.098	MANUTENÇÃO DE AÇÕES VINCULADAS AO PROGRAMA ACESSUAS		43.000,00	
08.244.0802.2.099	PROGRAMA CRIANÇA FELIZ PRIMEIRA INFÂNCIA (SUAS)		391.000,00	
08.244.0803.1.057	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DO CREAS/PAEFI	19.000,00		
08.244.0803.1.058	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS - PAEFI	10.000,00		
08.244.0803.2.100	SERVIÇOS DE PROTEÇÃO E ATEND ESPEC A FAMÍLIA E INDIVÍDUOS - CREAS			
08.244.0804.0.011	ASSISTÊNCIA AO COMBATE AO CORONAVÍRUS - COVID 19		235.000,00	
08.244.0804.2.101	BENEFÍCIO ASSISTENCIAL EMERGENCIAL		50.000,00	
08.244.0805.2.102	ASSISTÊNCIA, AS FAMILIAS CARENTES POR MEIO DE AUXÍLIO FUNERAL, AUXÍLIO NATALIDADE, CESTAS		300.000,00	
08.244.0811.2.103	MANUTENÇÃO DE AÇÕES E AO APOIO AS INSTÂNCIAS DE CONTROLE SOCIAL		16.000,00	
08.244.0812.1.059	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS IGD - PBF	42.000,00		
08.244.0812.1.060	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS IGD - SUAS	10.000,00		
08.244.0812.1.061	EXECUÇÃO DE OBRAS PARA O IGD - PBF	10.000,00		
08.244.0812.2.104	MANUTENÇÃO E APRIMORAMENTO DA GESTÃO SUAS/IGDSUAS		58.000,00	
08.244.0812.2.105	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO IGD-PBF		372.000,00	
08.244.2702.2.106	FAMILIAS ATINGIDAS PELAS CHUVAS - CALAMIDADE PÚBLICA		90.000,00	
08.306.0809.1.062	IMPLANTACÃO DE COZINHA COMUNITÁRIA			
08.306.0809.2.107	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS AO PROGRAMA DE SEGURANÇA, ALIMENTAR - SAN	16.000,00		



RELAÇÃO DOS PROGRAMAS DE TRABALHO

Consolidado

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OP. ESPECIAL
08.306.0809.2.108	MANUTENÇÃO DE AÇÕES DE ALIMENTAÇÃO REGULAR PARA PESSOAS CARENTES E DESNUTRIDAS		8.000,00	
08.303.0813.2.109	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE REQUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL E EMPREGABILIDADE		5.000,00	
09.272.0901.2.111	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PREVIDENCIÁRIAS - FUNDO FINANCEIRO		17.036.000,00	
09.272.0901.2.112	PAGAMENTO DE INATIVO DA PREFEITURA		430.000,00	
09.272.0901.2.114	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PREVIDENCIÁRIAS - FUNDO PREVIDENCIÁRIO		136.000,00	
10.322.0804.2.115	AÇÕES DE ENFRENTAMENTO E COMBATE AO COVID-19 CORONAVÍRUS		120.500,00	
10.322.1001.2.067	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS - NIS		25.500,00	
10.322.1001.2.070	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE		9.000,00	
10.322.1001.2.116	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS - GESTÃO DO SUS		16.379.200,00	
10.322.1003.2.117	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE		11.000,00	
10.322.1003.2.118	SUBVENÇÃO SOC. E CONTRIBUIÇÕES A ENT. SEM FINS LUCRATIVOS		1.000,00	
10.322.1009.1.065	ADQUIÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS	2.000,00		
10.322.1010.1.046	ADQUIÇÃO DE VEÍCULOS, EQUIPAMENTOS, MÓVEIS E UTENSÍLIOS PARA O NIS	2.000,00		
10.301.1004.1.066	EXECUÇÃO DE OBRAS PARA ATENÇÃO PRIMÁRIA	2.000,00		
10.301.1004.2.119	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS - ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE		8.700.500,00	
10.301.1009.1.067	ADQUIÇÃO DE VEIC. MAQ. MÓVEIS EQUIP. DIVER. - ATENÇÃO PRIMÁRIA	920.000,00		
10.302.1005.2.120	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES SERVIÇOS - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR		6.220.000,00	
10.302.1009.1.068	ADQUIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS, VEÍCULOS E EQUIP PARA A ATENÇÃO DE MAC	545.000,00		
10.302.1010.1.069	EXECUÇÃO DE OBRAS PARA A ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	2.500,00		
10.303.1006.2.121	ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA		1.000,00	
10.303.1006.2.122	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA FARMÁCIA BÁSICA		460.000,00	
10.304.1007.1.070	EXECUÇÃO DE OBRAS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE	500,00		
10.304.1007.1.071	ADQUIÇÃO DE MÓVEIS, MAQ E EQUIP PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE	10.000,00		
10.304.1007.2.123	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA		18.000,00	
10.305.1007.2.124	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE		1.027.000,00	
10.306.1008.2.125	MANUTENÇÃO DO PROG. NACIONAL DE ALIM. E NUT. INCL. BOLSA ALIM. E OUTROS		1.000,00	
12.122.1001.1.014	ADQUIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DA SECRETARIA	38.000,00		
12.122.1201.1.015	CONSTRUÇÃO, REFORMA E OU/AMPLIAÇÃO DA REDE FÍSICA DA SECRETARIA	6.000,00		
12.122.1201.2.040	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA		123.000,00	
12.122.1201.2.132	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		1.679.500,00	
12.122.1201.2.133	MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS E EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO		7.000,00	
12.123.1206.2.134	SUBVENÇÕES A ENTIDADES EDUCACIONAIS SEM FINS LUCRATIVOS		3.000,00	
12.306.1208.2.135	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR		1.123.000,00	
12.361.1202.1.077	ADQUIÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS AO TRANSPORTE DE ESTUDANTES	42.000,00		
12.361.1202.2.136	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR		4.263.000,00	



RELAÇÃO DOS PROGRAMAS DE TRABALHO

Consolidado

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OP. ESPECIAL
12.361.1202.2.147	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR		211.000,00	
12.361.1203.2.137	MANUTENÇÃO DE AÇÕES VINCULADAS AO PDDE		17.000,00	
12.361.1205.1.078	ADQUIÇÃO DE VEÍCULOS, MÓVEIS E EQUIPAMENTOS	628.000,00		
12.361.1205.1.079	CONST. REFORMA AMPL. E AQUIS. DE IMÓVEIS P/ MELHORIA DA REDE FÍSICA DE ENSINO	970.000,00		
12.361.1205.1.083	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES	50.000,00		
12.361.1205.1.084	ADQUIÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS - FUNDEB	800.000,00		
12.361.1205.2.138	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESCOLAS MUNICIPAIS		1.615.000,00	
12.361.1205.2.148	ADQUIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO		684.000,00	
12.361.1205.2.149	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDEB - 70% (ENSINO FUNDAMENTAL)		22.375.000,00	
12.361.1205.2.150	GESTÃO ADMINISTRATIVA DAS ATIVIDADES DO FUNDEB - 30% (ENSINO FUNDAMENTAL)		3.257.000,00	
12.361.1207.2.139	AJUDA A ESTUDANTE CARENTES E AUXÍLIOS DIRETO		5.000,00	
12.362.1202.2.140	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO MÉDIO		8.000,00	
12.362.1209.2.141	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO MÉDIO		17.500,00	
12.363.1210.2.142	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ENSINO PROFISSIONALIZANTE		23.000,00	
12.365.1202.2.143	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - INFANTIL		8.000,00	
12.365.1205.1.060	CONSTRUÇÃO, REFORMA E OUPAMPLIAÇÃO DA REDE FÍSICA DE ENSINO - EDUCAÇÃO INFANTIL	30.000,00		
12.365.1205.1.081	ADQUIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS DESTINADOS A EDUCAÇÃO INFANTIL	64.000,00		
12.365.1205.1.085	EXPANSÃO E MELHORIA DA REDE FÍSICA DE ENSINO INFANTIL NO MUNICÍPIO - CRECHES	10.000,00		
12.365.1205.2.144	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL		111.000,00	
12.365.1205.2.151	GESTÃO ADMINISTRATIVA DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL - 70% (ENSINO INFANTIL)		1.695.000,00	
12.365.1205.2.152	GESTÃO ADMINISTRATIVA DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL - 30% (ENSINO INFANTIL)		317.000,00	
12.365.1205.2.153	GESTÃO ADMINISTRATIVA DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - 70% (JOVENS E ADULT		236.000,00	
12.365.1205.2.154	GESTÃO ADMINISTRATIVA DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - 30% (JOVENS E ADULT		26.000,00	
12.365.1216.2.145	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA JOVENS E ADULTOS NO MUNICÍPIO		33.800,00	
12.367.1204.1.082	ADQUIÇÃO DE BENS MÓVEIS E VEÍCULOS ADPTADOS P/ TRANSPORTE DE ALUNOS	20.000,00		
12.367.1204.2.146	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO ESPECIAL		19.500,00	
13.122.1301.1.047	ADQUIÇÃO DE VEÍCULOS, MÓVEIS E EQUIPAMENTOS	5.000,00		
13.122.1301.1.048	ADQUIÇÃO DE VEÍCULOS, MÓVEIS E EQUIPAMENTOS	5.000,00		
13.122.1301.2.073	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA		108.000,00	
13.122.1301.2.074	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA		258.000,00	
13.123.1201.2.075	SUBVENÇÕES A ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS		3.000,00	
13.123.1201.2.076	SUBVENÇÕES A ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS		10.000,00	
13.362.1302.2.077	PROMOÇÃO E EXECUÇÃO DE FEST. CÍVICA, FOLCLORIDAS E ART. E MANIFESTAÇÕES		215.000,00	
13.362.1302.2.078	INICIATIVO AO DESENVOLVIMENTO DA ARTE E DA CULTURA REGIONAL		3.000,00	
13.362.1302.2.079	PROMOÇÃO DE E EXECUÇÃO DE FEST. CÍVICA, FOLCLORIDAS E ART. E MANIFESTAÇÕES		48.000,00	



RELAÇÃO DOS PROGRAMAS DE TRABALHO

Consolidado

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OP. ESPECIAL
13.302.1302.2.060	INCENTIVO AO DESENVOLVIMENTO DA ARTE E DA CULTURA/INPU REGIONAL		3.000,00	
13.302.3003.2.081	APOIO AO SETOR AUDIO VISUAL		450.000,00	
14.422.1401.1.005	ADQUIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA A COORDENADORIA DA MULHER	2.000,00		
14.422.1401.2.017	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES VINCULADAS A COORDENADORIA DA MULHER		8.000,00	
15.122.1501.1.018	CONSTRUÇÃO, AQUISIÇÃO, AMPLIAÇÃO E/OU REFORMAS DE PRÉDIOS PUB. P/ ATIV. ADM.	220.000,00		
15.122.1501.2.041	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA		2.301.500,00	
15.122.1501.2.042	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO TRANSPORTE		1.450.000,00	
15.122.1501.2.043	MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS		86.000,00	
15.461.1502.1.019	PAVIMEN. DE VIAS DE ACESSO, INCLUINDO CALÇAMENTO MEIO-FIO, REC. ASFALTICO	6.200.000,00		
15.461.1502.1.020	EXECUÇÃO DE OBRAS DE MUROS, ESCADARIAS, RAMPAS E ACESSOS	90.000,00		
15.461.1502.1.021	CONST. AMP. E/OU REFORMA DE CEMITÉRIOS PÚBLICOS	200.000,00		
15.461.1502.1.022	CONSTRUÇÃO DE CANAIS, PONTES E SIMILARES	1.250.000,00		
15.461.1502.1.033	PAVIMEN. DE VIAS DE ACESSO, INCLUINDO CALÇAMENTO MEIO-FIO	120.000,00		
15.461.1502.2.044	MANUTENÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO E REPOSIÇÃO DE CALÇAMENTO		860.000,00	
15.461.1502.2.045	MANUTENÇÃO DE CEMITÉRIOS MUNICIPAIS		85.000,00	
15.461.1502.2.053	MANUTENÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO E REPOSIÇÃO DE CALÇAMENTO		30.000,00	
15.462.1501.2.048	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS, INCLUINDO LIMPEZA URBANA, MANU		4.626.500,00	
15.462.1503.1.023	AQUISIÇÃO VEÍCULOS, MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA APERFEIÇOAMENTO DOS SERV	450.000,00		
15.813.1502.1.024	CONST. AMP. E/OU REFORMA EM PRAÇAS, PARQUES, JARDINS E ÁREAS DE LAZER	500.000,00		
16.482.1601.1.025	OBRAS DE CONST. DE HABITAÇÕES POPULARES	14.000,00		
17.512.1701.1.026	EXECUÇÃO DE OBRAS DE SANEAMENTO URBANO NO MUNICÍPIO, INCLUINDO MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICI	660.000,00		
17.512.1701.2.047	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE SANEAMENTO URBANO NO MUNICÍPIO, INCLUINDO MANUT.DE PONTES, BUEIRO		135.000,00	
17.512.1802.1.027	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O NÚCLEO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO - NISB	8.000,00		
17.512.1802.1.043	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O NÚCLEO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO	5.000,00		
17.512.1802.1.044	MODERNIZAÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA - CONSTRUÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DA SEDE	1.000,00		
17.512.1802.2.048	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES NO NÚCLEO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DOS CONVENIADOS DO		56.000,00	
17.512.1802.2.065	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES NO NÚCLEO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO		34.500,00	
17.544.1703.1.028	EXECUÇÃO DE OBRAS HIDRÁULICAS, INCLUINDO ADUTORAS, CISTERNAS, BARRAGENS E OUTRAS	10.000,00		
17.845.1802.2.049	PARTICIPAÇÃO NA MANUTENÇÃO DO CONSÓRCIO MUNICIPAL- NISB-NÚCLEO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENT	35.000,00		
18.541.1801.1.034	EXEC. DE OBRAS DE PRESERV. E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL		410.000,00	
18.541.1801.2.054	MANUTENÇÃO DE AÇÕES VINCULADAS A QUALIDADE AMBIENTAL		40.000,00	
18.543.1802.1.035	CONSTRUÇÃO DE ATERRO SANITÁRIO, BIOGESTORES, USINA DE COMPOSTAGEM DE LIXO E OUTRAS OBRAS	10.000,00		
18.543.1802.1.036	EXECUÇÃO DE OBRAS QUE VISAM GARANTIR A SEGURANÇA HÍDRICA DA POPULAÇÃO RURAL	10.000,00		
18.543.1802.2.055	MANUTENÇÃO DE AÇÕES VINCULADAS AO PROGRAMA DE RECICLAGEM E TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS		23.000,00	
18.543.1802.2.056	MANUTENÇÃO DE OBRAS DE VISAM GARANTIR A SEGURANÇA HÍDRICA DA POPULAÇÃO RURAL		45.000,00	

RELAÇÃO DOS PROGRAMAS DE TRABALHO

Consolidado

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OP. ESPECIAL
19.573.1211.2.039	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA INCLUSÃO DIGITAL			
20.122.2001.1.037	REEQUIPAMENTO DA UNIDADE : AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS	12.000,00	10.200,00	
20.122.2001.1.038	EXECUÇÃO DE PEQUENAS OBRAS E INSTALAÇÕES PARA MELHORAR O FUNCIONAMENTO DO ÓRGÃO	20.000,00		
20.122.2001.2.057	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES GERAIS SECRETARIA		541.300,00	
20.615.2002.1.029	EXEC DE OBRAS E INSTALAÇÕES DE ABAST. DE PROD. PRIMÁRIOS, INCLUINDO AÇOUGUES MERC.	310.000,00		
20.615.2002.1.039	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE AÇOUGUE, MERCADO, MATADOURO E CENTRAL DE ABASTECIMEN	10.000,00		
20.615.2002.2.050	MANUTENÇÃO DE MERCADOS, AÇOUGUES, MATADOUROS E CENTRAL DE ABASTECIMENTO		40.000,00	
20.615.2002.2.058	MANUTENÇÃO DE MERCADOS, AÇOUGUE, MATADOUROS E CENTRAL DE ABASTECIMENTO		50.000,00	
20.615.2002.2.059	MODERNIZAÇÃO DE FEIRAS, CURRAIS E MERCADOS PÚBLICOS		66.000,00	
20.618.2003.2.060	PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E APOIO AO PEQUENO PRODUTOR RURAL		43.000,00	
20.618.2004.2.061	MANUTENÇÃO DE AÇÕES DE DEFESA SANITÁRIA E VACINAÇÃO ANIMAL		34.000,00	
23.122.2301.1.049	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÓVEIS E EQUIPAMENTOS	7.000,00		
23.122.2301.1.050	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÓVEIS E EQUIPAMENTOS	5.000,00		
23.122.2301.2.062	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA			
23.122.2301.2.063	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA			
23.191.2301.2.064	EXPOSITORES, FEIRAS E FOMENTOS AS ATIVIDADES COMERCIAIS E DE SERVIÇOS		64.000,00	
23.191.2301.2.065	EXPOSITORES, FEIRAS E FOMENTOS AS ATIVIDADES COMERCIAIS E DE SERVIÇOS		46.000,00	
23.191.2302.2.062	CAPACITAÇÃO, TREINAMENTO E QUALIFICAÇÃO DE PROFISSIONAIS E EMPREENDEDORES		20.000,00	
23.195.2301.2.066	FOMENTO AO TURISMO E CULTURA, INCLUINDO DIVULGAÇÃO E ATRATIVOS		9.000,00	
23.195.2301.2.067	FOMENTO AO TURISMO E CULTURA, INCLUINDO DIVULGAÇÃO E ATRATIVOS		57.000,00	
25.152.2501.1.030	AMP. DE REDES DE ENERGIA E EXPANSÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICAS	750.000,00		
25.152.2501.2.051	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		1.910.000,00	
25.152.2502.1.045	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES P/ MANUTENÇÃO	2.000,00		
25.152.2502.2.066	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO NIIP - NÚCLEO INTERMUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO		63.000,00	
26.152.2602.1.031	CONST. AMP. E/OU REFORMA DE ABRIGOS DE PASSAGEIROS E SIST. DE SINALIZAÇÃO DE VIAS	105.000,00		
26.152.2603.2.052	MANUTENÇÃO E RESTAURAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS		450.000,00	
27.122.0401.2.068	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DESPORTO E LAZER, INCLUINDO MANUT. DE GINÁSIO DE ESPORTE, QUA		63.000,00	
27.122.0401.2.069	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DESPORTO E LAZER, INCLUINDO MANUT. DE GINÁSIO DE ESPORTE		21.500,00	
27.152.2701.1.032	CONST. AMP. E/OU REFORMA DE GINÁSIO ESPORTE, QUADRAS E CAMPOS DE FUTEBOL	300.000,00		
27.153.2701.2.090	APOIO AO DESPORTO AMADOR ATRAVÉS DA PROMOÇÃO DE EVENTOS		89.000,00	
27.153.2701.2.091	APOIO AO DESPORTO AMADOR ATRAVÉS DA PROMOÇÃO DE EVENTOS		21.500,00	
28.061.0003.0.001	PAGAMENTO DE EMOLUMENTOS E/OU DECISÕES JUDICIAIS			1.000,00
28.061.0003.0.002	AMORTIZAÇÕES DA DÍVIDA CONTRATADA			1.000,00
28.843.0000.0.004	PAGAMENTOS DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA			45.000,00
28.843.0000.0.005	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA			590.000,00

RELAÇÃO DOS PROGRAMAS DE TRABALHO

Consolidado

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OP. ESPECIAL
28.863.0000.0.012	JUROS SOBRE DÍVIDA POR CONTRATO			2.600,00
28.863.0000.0.013	AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDAS PÚBLICAS-FMAs			6.000,00
28.866.0000.0.006	DESPESAS COM PRECATÓRIOS E SETENÇAS JUDICIAIS			300.000,00
28.866.0000.0.007	PAGAMENTOS DE INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			60.000,00
28.866.0000.0.008	PAGAMENTO DE INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			7.000,00
28.866.0000.0.009	PARCELAMENTO E AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONTRATUAL			1.000,00
28.866.0000.0.010	PARCELAMENTO E AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONTRATUAL			1.000,00
28.866.0000.0.014	INDENIZAÇÃO E RESTITUIÇÃO DIVERSAS			6.000,00
28.866.0000.0.015	INDENIZAÇÃO E RESTITUIÇÕES DIVERSAS - FUNDO PREVIDENCIÁRIO			1.000,00
28.866.0000.0.016	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONTRATADA			1.000,00
28.866.0000.0.017	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA			4.000,00
28.866.0000.0.018	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DIVERSAS, INCLUINDO AS DECORRENTES DE CONVÊNIOS			41.000,00
99.999.0412.2.030	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			
	TOTAL	16.567.700,00	120.486.500,00	1.672.600,00
	TOTAL GERAL			138.726.800,00

Manoel Marcos Alves Ferreira



Documento Assinado Digitalmente por: MANOEL MARCOS ALVES FERREIRA
Acesse em: <https://eic.cefpe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: a7e3033b-de93-4743-bbdc-1dd46dd93979

Prefeitura Municipal de Pombos - 20

Av. Joaquim Falcão, 199 - Centro
 Pombos/PE - CEP 53630-000
 CNPJ Nº: 11.049.848/0001-21 Telefone: (81) 35361213
RECEITA ORÇAMENTARIA
 Lei 4.320/64 Anexo 6
 Consolidado

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	1	TIPO	DESD. 3	DESD. 2	DESD. 1	ESPÉCIE	ORIGEM	CAT. ECON.
1.0.0.0.0.0.0.00	Receitas Correntes.			0,00		0,00	0,00		118.391.600,00
1.1.0.0.0.0.0.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria			0,00		0,00	0,00	4.602.922,80	0,00
1.1.1.0.0.0.0.0.00	Impostos			0,00		0,00	0,00		0,00
1.1.1.2.0.0.0.0.00	Impostos sobre o Patrimônio			0,00		0,00	0,00	4.113.638,80	0,00
1.1.1.2.50.0.0.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana			0,00		0,00	0,00	864.720,00	0,00
1.1.1.2.50.0.1.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal			0,00		0,00	0,00		0,00
1.1.1.2.50.0.1.01	IMPOSTO PREDIAL	500.0000		633.000,00		0,00	0,00		0,00
1.1.1.2.50.0.1.02	IMPOSTO TERRITORIAL URBANO	500.0000		600.000,00		0,00	0,00		0,00
1.1.1.2.50.0.2.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora	500.0000		33.000,00		0,00	0,00		0,00
1.1.1.2.50.0.3.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	500.0000		2.650,00		0,00	0,00		0,00
1.1.1.2.50.0.4.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	500.0000		190.000,00		0,00	0,00		0,00
1.1.1.2.53.0.0.00	Impostos sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis			0,00		0,00	0,00		0,00
1.1.1.2.53.0.1.00	Impostos sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	500.0000		28.000,00		0,00	0,00		0,00
1.1.1.2.53.0.2.00	Impostos sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros de Mora	500.0000		2.500,00		0,00	0,00		0,00
1.1.1.2.53.0.3.00	Impostos sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida Ativa	500.0000		4.000,00		0,00	0,00		0,00
1.1.1.2.53.0.4.00	Impostos sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	500.0000		1.750,00		0,00	0,00		0,00
1.1.1.3.00.0.0.00	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza			0,00		0,00	0,00		0,00
1.1.1.3.03.0.0.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte			0,00		0,00	0,00		0,00
1.1.1.3.03.1.0.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho			0,00		0,00	0,00		0,00
1.1.1.3.03.1.1.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	500.0000		2.424.718,80		0,00	0,00		0,00
1.1.1.3.03.4.0.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos			0,00		0,00	0,00		0,00
1.1.1.3.03.4.1.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	500.0000		130.000,00		0,00	0,00		0,00
1.1.1.4.00.0.0.00	Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços			0,00		0,00	0,00		0,00
1.1.1.4.51.0.0.00	Impostos sobre Serviços			0,00		0,00	0,00		0,00
1.1.1.4.51.1.0.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN			0,00		0,00	0,00		0,00
1.1.1.4.51.1.1.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Principal	500.0000		694.400,00		0,00	0,00		0,00
1.1.1.4.51.1.1.01	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN	500.0000		480.000,00		0,00	0,00		0,00
1.1.1.4.51.1.1.02	SIMPLES NACIONAL	500.0000		210.000,00		0,00	0,00		0,00

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	1	TIPO	DESD. 3º	DESD. 2º	DESD. 1º	ESPÉCIE	ORIGEM	CAT. ECON.
1.1.4.51.1.2.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Multas e Juros de Mora	500.0000	1.700.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
1.1.4.51.1.4.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	500.0000	2.700.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
1.1.2.0.00.0.0.00	Taxas		0.00	0.00	0.00	0.00	456.084,00	0.00	0.00
1.1.2.1.00.0.0.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia		0.00	0.00	454.784,00	0.00	0.00	0.00	0.00
1.1.2.1.01.0.0.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização		0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
1.1.2.1.01.0.1.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal		454.784,00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
1.1.2.1.01.0.1.17	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	500.0000	214.984,00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
1.1.2.1.01.0.1.21	TAXAS DE SERVIÇOS CADASTRAIS	500.0000	2.000.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
1.1.2.1.01.0.1.25	TAXA DE LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTOS COMER	500.0000	60.000,00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
1.1.2.1.01.0.1.26	TAXA DE PUBLICIDADE COMERCIAL	500.0000	2.000.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
1.1.2.1.01.0.1.27	TAXA DE APRENSÃO E DEPÓSITO	500.0000	1.500.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
1.1.2.1.01.0.1.29	TAXA DE LICENÇA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS	500.0000	35.000,00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
1.1.2.1.01.0.1.30	TAXA DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE TRANSPORTE	500.0000	10.000,00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
1.1.2.1.01.0.1.31	TAXA DE UTILIZAÇÃO DE ÁREA DE DOMÍNIO PÚBLICO	500.0000	20.000,00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
1.1.2.1.01.0.1.32	TAXA DE APROVAÇÃO DO PROJETO DE CONSTRUÇÃO CIVIL	500.0000	6.800,00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
1.1.2.1.01.0.1.33	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	500.0000	100.000,00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
1.1.2.1.01.0.1.99	OUTRAS TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	500.0000	2.500,00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
1.1.2.2.00.0.0.00	Taxas pela Prestação de Serviços		0.00	0.00	0.00	3.300,00	0.00	0.00	0.00
1.1.2.2.01.0.0.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral		0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
1.1.2.2.01.0.1.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal		31.300,00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
1.1.2.2.01.0.1.28	TAXA DE CEMITÉRIOS	500.0000	15.000,00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
1.1.2.2.01.0.1.90	TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA	500.0000	1.300,00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
1.1.2.2.01.0.1.99	OUTRAS TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	500.0000	15.000,00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
1.1.3.0.00.0.0.00	Contribuição de Melhoria		0.00	0.00	0.00	0.00	3.000,00	0.00	0.00
1.1.3.1.00.0.0.00	Contribuição de Melhoria		0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
1.1.3.1.99.0.0.00	Outras Contribuições de Melhoria		0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
1.1.3.1.99.0.1.00	Outras Contribuições de Melhoria - Principal	500.0000	3.000,00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
1.2.0.0.00.0.0.00	Contribuições		0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
1.2.1.0.00.0.0.00	Contribuições Sociais		0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
1.2.1.5.00.0.0.00	Contribuições para Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social		0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
1.2.1.5.01.0.0.00	Contribuição do Servidor Civil		0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
1.2.1.5.01.1.0.00	Contribuição do Servidor Civil Ativo		0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
1.2.1.5.01.1.1.00	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Principal		0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
1.2.1.5.01.1.1.01	Contribuição do Servidor Ativo Civil	801	4.447.300,00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
			4.372.000,00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	1	TIPO*	DESD. 3*	DESD. 2*	DESD. 1*	ESPÉCIE*	ORIGEM*	CAT. ECON.*
12.1.5.01.1.1.01	Contribuição do Servidor Ativo Civil	800	75.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12.1.5.01.2.0.00	Contribuição do Servidor Civil Inativo		0,00	348.986,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12.1.5.01.2.1.00	Contribuição do Servidor Civil Inativo - Principal	801	333.986,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12.1.5.01.2.1.00	Contribuição do Servidor Civil Inativo - Principal	800	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12.1.5.01.3.0.00	Contribuição do Servidor Civil - Pensionistas		0,00	414.514,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12.1.5.01.3.1.00	Contribuição do Servidor Civil - Pensionistas - Principal		414.514,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12.1.5.01.3.1.01	Contribuição do Pensionista para o RPPS	800	5.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12.1.5.01.3.1.01	Contribuição do Pensionista para o RPPS	801	409.014,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12.1.5.51.0.0.00	Contribuição Patronal - Parcelamentos		0,00	0,00	5.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12.1.5.51.1.0.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Parcelamentos		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12.1.5.51.1.1.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Parcelamentos - Principal		5.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12.1.5.51.1.1.01	Contribuição Previdenciária em Regime de Parcelamento - Servidor Ativo (Intra)	800	5.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12.4.0.00.0.0.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública		0,00	0,00	0,00	0,00	1.300.000,00	0,00	0,00
12.4.1.00.0.0.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12.4.1.50.0.0.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal		0,00	0,00	1.300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.0.0.0.0.0.0.00	Receita Patrimonial	500.0000	1.300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.1.0.0.0.0.0.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.232.300,00	0,00
1.3.1.1.0.0.0.0.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00
1.3.1.1.01.0.0.00	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmos, Tarifas de Ocupação		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.1.1.01.1.0.00	Aluguéis e Arrendamentos		0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.1.1.01.1.1.00	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	500.0000	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.0.0.0.0.0.00	Valores Mobiliários		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.0.0.00	Juros e Correções Monetárias		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.224.300,00	0,00
1.3.2.1.01.0.0.00	Remuneração de Depósitos Bancários		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.00	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCARIOS - Principal		1.501.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.01	DE RECURSOS - FUNCEB	500.1001	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.01	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCARIOS - FUNCEB	543.1070	550.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.02	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCARIOS - DE RECURSOS VI	600	280.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.03	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCARIOS - DE RECURSOS MOE	543.1070	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.04	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCARIOS - DE RECURSOS CIDE	500.0000	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



CÓDIGO	DESCRIÇÃO	1	TIPO	DESD. 3º	DESD. 2º	DESD. 1º	ESPÉCIE	ORIGEM	CAT. ECON.
1.3.2.1.01.0.1.06	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VI	660	56.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.06	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VI	921	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.06	REC. DE REM. DEP. BANC. RECURSOS VINC	500.0000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.06	REC. DE REM. DEP. BANC. RECURSOS VINC	661	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.06	REC. DE REM. DEP. BANC. RECURSOS VINC	500.0000	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.07	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCÁRIOS	500.0000	18.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.07	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCÁRIOS	500.0000	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.08	REM. DE OUTROS DEPOSITOS DE RECURSOS NÃO VINCULADOS-SAÚDE	500.1002	280.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.09	REM. DE OUTROS DEPOSITOS DE RECURSOS NÃO VINCULADOS-DIVERSOS	500.0000	110.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.10	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCÁRIOS	700	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.04.0.0.00	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS		0,00	0,00	2.722.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.04.0.1.00	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Principal	801	2.700.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.04.0.1.00	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Principal	800	22.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.2.00.0.0.00	Dividendos		0,00	0,00	0,00	800,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.2.01.0.0.00	Dividendos		0,00	0,00	800,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.2.01.0.1.00	Dividendos - Principal	500.0000	800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.9.0.00.0.0.00	Demas Recelitas Patrimoniais		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.9.0.00.0.0.00	Outras Recelitas Patrimoniais		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.9.0.00.0.0.00	Outras Recelitas Patrimoniais		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.9.9.99.0.1.00	Outras Recelitas Patrimoniais - Principal	500.0000	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.0.0.00.0.0.00	Receita de Serviços		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	47.650,00	0,00
1.6.1.0.00.0.0.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		0,00	0,00	0,00	0,00	31.850,00	0,00	0,00
1.6.1.1.00.0.0.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.1.1.01.0.0.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral		0,00	0,00	1.850,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.1.1.01.0.1.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	500.0000	1.850,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.1.1.01.0.1.02	SERVIÇOS DE VENDA DE EDITAIS	500.0000	650,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.1.1.01.0.1.99	OUTROS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	500.0000	1.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.1.1.02.0.0.00	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos		0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.1.1.02.0.1.00	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	500.0000	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.9.0.00.0.0.00	Outros Serviços		0,00	0,00	0,00	0,00	15.800,00	0,00	0,00
1.6.9.9.99.0.0.00	Outros Serviços		0,00	0,00	0,00	15.800,00	0,00	0,00	0,00
1.6.9.9.99.0.0.00	Outros Serviços		0,00	0,00	15.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00



RECEITA ORÇAMENTARIA

Lei 4.320/64 Anexo 6
Consolidado

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	1	TIPO	DESD. 3º	DESD. 2º	DESD. 1º	ESPÉCIE	ORIGEM	CAT. ECON.
16.9.9.99.0.1.00	Outros Serviços - Principal		15.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16.9.9.99.0.1.44	SERVIÇOS DE ABATE DE ANIMAIS	500.0000	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16.9.9.99.0.1.46	SERVIÇOS DE CEMITÁRIO	500.0000	800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16.9.9.99.0.1.99	OUTROS SERVIÇOS	500.0000	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17.0.0.0.0.0.00	Transferências Correntes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17.1.0.0.0.0.00	Transferências da União e de suas Entidades		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17.1.1.0.0.0.00	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17.1.1.1.0.0.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17.1.1.1.1.0.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17.1.1.1.1.1.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal		20.412.011,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17.1.1.1.1.1.1.01	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA ME	500.0000	25.515.014,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17.1.1.1.1.1.1.99	Dedução de Rec. do FPM - FUNDEB e Redutor Financeiro	500.0000	- 5.103.002,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17.1.1.1.1.2.0.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17.1.1.1.1.2.1.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias - Principal		1.980.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17.1.1.1.2.0.0.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17.1.1.1.2.0.1.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal		2.560.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17.1.1.1.2.0.1.01	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	500.0000	- 640.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17.1.1.1.2.0.1.99	Dedução de Rec. para Formação do FUNDEB - ITR	500.0000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17.1.2.0.0.0.00	Exploração de Recursos Naturais		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17.1.2.0.0.0.00	Cota-Parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - CFEM		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17.1.2.0.0.0.00	Cota-Parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - CFEM - Principal		3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17.1.2.0.0.0.00	Cota-Parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17.1.2.0.0.0.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17.1.2.0.0.0.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal		820.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17.1.3.0.0.0.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17.1.3.0.0.0.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17.1.3.0.0.0.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17.1.3.0.0.0.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção		21.052.216,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17.1.3.50.1.0.00			21.052.216,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17.1.3.50.1.0.00			21.052.216,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Prefeitura Municipal de Pombos - 2020

Av. Joaquim Falcão, 108 - Centro
Pombos/PE - CEP: 53630-000
CNPJ Nº: 11.049.948/0001-21 Telefone: (81) 35361213

RECEITA ORÇAMENTARIA

Lei 4.320/64 Anexo 6
Consolidado

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	1	TIPO	DESD. 3*	DESD. 2*	DESD. 1*	ESPÉCIE*	ORIGEM*	CAT. ECON.*
	das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária - Principal								
17.1.3.50.1.1.01	PISO DA ATENÇÃO BÁSICA FIXO - PAB FIXO	600	2.850.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17.1.3.50.1.1.02	ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF	600	1.500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17.1.3.50.1.1.03	AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - ACS	600	2.300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17.1.3.50.1.1.04	SAÚDE BUCAL - SB	600	1.200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17.1.3.50.1.1.05	PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA - PSE	600	250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17.1.3.50.1.1.06	NÚCLEOS DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF	600	120.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17.1.3.50.1.1.07	PMAG (PAB-PMI) PROGRAMA MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE	600	610.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17.1.3.50.1.1.08	OUTROS PROGRAMAS FINAN.POR TRANSF. FUNDO A FUNDO	708.3120	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17.1.3.50.1.1.08	OUTROS PROGRAMAS FINAN.POR TRANSF. FUNDO A FUNDO	708.3110	600.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17.1.3.50.1.1.08	OUTROS PROGRAMAS FINAN.POR TRANSF. FUNDO A FUNDO	600	1.600.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17.1.3.50.1.1.09	TETO MUNICIPAL DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	600	2.500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17.1.3.50.1.1.10	AMBULATORIAL E H	600	758.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17.1.3.50.1.1.11	SAMU 192 (RAU-SAMU)-SERVIÇOS DE ATENDIMENTO MÓVEL ÀS URGÊNCIAS	600	145.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17.1.3.50.1.1.12	CEO-CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS	604	1.200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17.1.3.50.1.1.13	ACE - Agentes Comunitários de Endemias	604	1.200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17.1.3.50.1.1.14	ACS - Agentes Comunitários em Saúde	600	600.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17.1.3.50.1.1.15	CAPS-CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSOCIAL	600	180.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17.1.3.50.1.1.16	FAEC - CIRURGIAS ELETIVAS	600	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17.1.3.50.1.1.18	TETO MUNICIPAL - REDE CEGONHA (RGEC)	600	358.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17.1.3.50.1.1.19	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	600	241.216,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17.1.3.50.1.1.20	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	600	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17.1.3.50.1.1.21	OUTROS PROGRAMAS FINANC. POR TRANSF. FUNDO A FUNDO	600	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17.1.3.50.1.1.22	COMP. BÁSICO DA ASSIST. FARMACÉUTICA FIXO	600	180.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17.1.3.50.1.1.23	QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO DO SUS	600	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17.1.3.50.1.1.24	Transferência da União para Saúde - Combate ao COVID 19	605	1.800.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17.1.4.00.0.0.00	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17.1.4.50.0.0.00	Provenientes do Governo Federal - Piso de Enfermagem		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17.1.4.50.0.1.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17.1.4.51.0.0.00	Transferências do Salário-Educação	550	1.700.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17.1.4.51.0.1.00	Transferências do Salário-Educação - Principal		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17.1.4.51.0.2.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17.1.4.51.0.3.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao	543.1070	369.654,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Prefeitura Municipal de Pombos - 2016

Av. João Pinheiro, 109 - Centro
 Pombos/PE - CEP: 53635-000
 CNPJ Nº: 11.049.946/0001-21 Telefone: (81) 35361213

RECEITA ORÇAMENTARIA

Lei 4.320/64 Anexo 6
 Consolidado

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	1	TIPO*	DESD. 3*	DESD. 2*	DESD. 1*	ESPÉCIE*	ORIGEM*	CAT. ECON.*
17.1.4.52.0.0.00	Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE - Principal								
17.1.4.52.0.0.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	552	1.700.000,00	0,00	1.700.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17.1.4.52.0.1.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - Principal								
17.1.4.53.0.0.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNAATE		0,00	0,00	1.019.146,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17.1.4.53.0.1.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNAATE - Principal	553	1.019.146,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17.1.4.99.0.0.00	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE		0,00	0,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17.1.4.99.0.1.00	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE - Principal	569	250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17.1.5.00.0.0.00	Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB		0,00	0,00	0,00	7.450.000,00	0,00	0,00	0,00
17.1.5.50.0.0.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAAT		0,00	0,00	3.100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17.1.5.50.0.1.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAAT - Principal	543.1070	3.100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17.1.5.51.0.0.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAF		0,00	0,00	2.850.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17.1.5.51.0.1.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAF - Principal	543.1070	2.850.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17.1.5.52.0.0.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAAR		0,00	0,00	1.500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17.1.5.52.0.1.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAAR - Principal	543.1070	1.500.000,00	0,00	0,00	4.233.400,00	0,00	0,00	0,00
17.1.6.00.0.0.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		0,00	0,00	4.233.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17.1.6.50.0.0.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		4.233.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17.1.6.50.0.1.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal		585.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17.1.6.50.0.1.01	PISO BÁSICO VARIÁVEL - SCFV	660	345.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17.1.6.50.0.1.02	PISO BÁSICO FIXO	660	360.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17.1.6.50.0.1.03	ACESSUAS	660	564.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17.1.6.50.0.1.04	PISO FIXO DE MÉDIA COMPLEXIDADE - PAEFI	660	518.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17.1.6.50.0.1.05	ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SUAS	660	570.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17.1.6.50.0.1.06	ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA DO IGD BIF	660	330.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17.1.6.50.0.1.07	Quota Transferência do FNAS	899	220.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17.1.6.50.0.1.08	CRAS/PAIF	669	87.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17.1.6.50.0.1.09	Fundo a Fundo - Governo do Estado	710.3220	130.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17.1.6.50.0.1.09	Fundo a Fundo - Governo do Estado	543.1070	23.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17.1.6.50.0.1.09	Fundo a Fundo - Governo do Estado	710.3210	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Documento Assinado Digitalmente por: MANOEL MARCOS ALVES FERREIRA
 Acesse em: <https://etce.ite.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: a7e3033b-dc93-4743-bbdc-1dd4dd83979

Refeitura Municipal de Pombos - 20

Av. Joaquim Fabião, 109 - Centro
Paripatuba/PE - CEP: 53635-000
CNPJ Nº: 11.049.948/0001-21 Telefone: (81) 35361213

RECEITA ORÇAMENTARIA

Lei 4.320/64 Anexo 6
Consolidado

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	1	TIPO	DESD. 3	DESD. 2	DESD. 1	ESPÉCIE	ORIGEM	CAT. ECON.
1.7.1.6.50.0.1.09	Fundo a Fundo - Governo do Estado	899	170.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.6.50.0.1.09	Fundo a Fundo - Governo do Estado	661	140.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.6.50.0.1.10	Transferências da União Para Ações de Combate ao COVID 19	660	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.7.00.0.0.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades		0,00	0,00	0,00	1.122.850,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.7.51.0.0.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação		0,00	0,00	93.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.7.51.0.1.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação - Principal	125	93.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.7.52.0.0.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social		0,00	0,00	796.350,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.7.52.0.1.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social - Principal	700	251.350,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.7.52.0.1.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social - Principal	706.3110	160.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.7.52.0.1.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social - Principal	543.1070	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.7.52.0.1.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social - Principal	665	210.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.7.52.0.1.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social - Principal	706.3120	145.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.7.99.0.0.00	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades		0,00	0,00	233.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.7.99.0.1.00	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Principal	749	233.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.9.00.0.0.00	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades		0,00	0,00	0,00	1.325.000,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.9.58.0.0.00	Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020		0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.9.58.0.1.00	Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020 - Principal	500.0000	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.9.99.0.0.00	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades		0,00	0,00	1.305.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.9.99.0.1.00	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades - Principal	706.3110	340.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.9.99.0.1.00	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades - Principal	500.0000	70.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.9.99.0.1.00	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades - Principal	706.3120	245.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.9.99.0.1.00	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades - Principal	700	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.9.99.0.1.00	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades - Principal	710.3210	450.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.00.0.0.00	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal		0,00	0,00	0,00	0,00	10.514.000,00	0,00	0,00
1.7.2.1.00.0.0.00	Cota-Parte do ICMS		0,00	0,00	0,00	5.641.000,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.50.0.0.00	Cota-Parte do ICMS - Principal		0,00	0,00	4.144.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.50.0.1.00	COTA-PARTE DO ICMS	500.0000	4.144.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.50.0.1.01			5.180.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Prefeitura Municipal de Pombos - 2021

Av. Joaquim Falcão, 109 - Centro
 Pombos/PE - CEP: 53630-000
 CNPJ Nº: 11.049.944/0001-21 Telefone: (81) 35361213
RECEITA ORÇAMENTARIA
 Lei 4.320/64 Anexo 6
 Consolidado

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	1	TIPO*	DESD. 3.1	DESD. 2*	DESD. 1*	ESPÉCIE*	ORIGEM*	CAT. ECON.*
17.2.1.50.0.1.99	Dedução de Rec. para a Formação do FUNDEB - ICMS	500.0000	- 1.036.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17.2.1.51.0.0.00	Cota-Parte do IPVA		0,00	0,00	1.440.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17.2.1.51.0.1.00	Cota-Parte do IPVA - Principal		1.440.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17.2.1.51.0.1.01	COTA-PARTE DO IPVA	500.0000	1.800.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17.2.1.51.0.1.99	Dedução de Rec. para Formação do FUNDEB - IPVA	500.0000	- 360.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17.2.1.52.0.0.00	Cota-Parte do IPI - Municípios		0,00	0,00	32.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17.2.1.52.0.1.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal		32.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17.2.1.52.0.1.01	COTA-PARTE DO IPI - MUNICIPIOS	500.0000	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17.2.1.52.0.1.99	Dedução de Rec. para a Formação do FUNDEB - IPI - Exportação	500.0000	- 8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17.2.1.53.0.0.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico		0,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17.2.1.53.0.1.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	500.0000	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17.2.3.00.0.0.00	Transferências de Recursos do Sistema Unico de Saúde - SUS		0,00	0,00	0,00	3.100.000,00	0,00	0,00	0,00
17.2.3.50.0.0.00	Transferências de Recursos do Sistema Unico de Saúde - SUS		0,00	0,00	3.100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17.2.3.50.0.1.00	Transferências de Recursos do Sistema Unico de Saúde - SUS - Principal	710.3210	600.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17.2.3.50.0.1.00	Transferências de Recursos do Sistema Unico de Saúde - SUS - Principal	621	2.500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17.2.4.00.0.0.00	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades		0,00	0,00	0,00	780.000,00	0,00	0,00	0,00
17.2.4.51.0.0.00	Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação		0,00	0,00	750.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17.2.4.51.0.1.00	Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal	543.1070	750.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17.2.4.99.0.0.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades		0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17.2.4.99.0.1.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal	749	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17.2.9.00.0.0.00	Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal		0,00	0,00	0,00	993.000,00	0,00	0,00	0,00
17.2.9.50.0.0.00	Transferências de Estados a Consórcios Públicos		0,00	0,00	523.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17.2.9.50.0.1.00	Transferências de Estados a Consórcios Públicos - Principal	880	45.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17.2.9.50.0.1.00	Transferências de Estados a Consórcios Públicos - Principal	899	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17.2.9.50.0.2.00	Transferências de Estados a Consórcios Públicos - Multas e Juros de Mora		463.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17.2.9.50.0.2.01	Transferência do Estado	710.3220	133.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17.2.9.50.0.2.01	Transferência do Estado	710	180.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17.2.9.50.0.2.01	Transferência do Estado	710.3210	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17.2.9.99.0.0.00	Outras Transferências dos Estados e DF		0,00	0,00	470.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17.2.9.99.0.1.00	Outras Transferências dos Estados e DF - Principal		470.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17.2.9.99.0.1.01	Transferência do Estado - Combate ao COVID 19	621	470.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Prefeitura Municipal de Pombos - 2022

Av. Juscelino Kubitschek, 538 - Centro
Pombos/PE - CEP: 53630-000
CNPJ Nº: 11.040.949/0001-21 Telefone: (85) 30361213

RECEITA ORÇAMENTARIA

Lei 4.320/64 Anexo 6
Consolidado

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	1	TIPO 1	DESD. 3º	DESD. 2º	DESD. 1º	ESPÉCIE	ORIGEM	CAT. ECON.
17.2.9.99.0.1.02	Auxílio Emergencial das Chuvas - 2022	661	170.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17.4.0.00.0.0.00	Transferências de Instituições Privadas		0,00	0,00	0,00	0,00	248.150,00	0,00	0,00
17.4.1.00.0.0.00	Transferências de Instituições Privadas		0,00	0,00	0,00	0,00	248.150,00	0,00	0,00
17.4.1.01.0.0.00	Transferências de Instituições Privadas para Órgãos e Entidades da União		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17.4.1.01.0.1.00	Transferências de Instituições Privadas para Órgãos e Entidades da União - Principal	500.0000	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17.4.1.01.0.1.00	Transferências de Instituições Privadas para Órgãos e Entidades da União - Principal	500.0000	98.150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17.5.0.00.0.0.00	Transferências de Outras Instituições Públicas		0,00	0,00	0,00	0,00	25.280.000,00	0,00	0,00
17.5.1.00.0.0.00	Desenvolvimento de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento de Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17.5.1.50.0.0.00	Desenvolvimento de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento de Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17.5.1.50.0.1.00	Desenvolvimento de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento de Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB - Principal	540.1070	25.280.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17.9.0.00.0.0.00	Demais Transferências Correntes		0,00	0,00	0,00	0,00	198.300,00	0,00	0,00
17.9.1.00.0.0.00	Transferências de Pescas Físicas		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17.9.1.01.0.0.00	Transferências de Pescas Físicas para Órgãos e Entidades da União		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17.9.1.01.0.1.00	Transferências de Pescas Físicas para Órgãos e Entidades da União - Principal	922	118.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17.9.1.01.0.1.00	Transferências de Pescas Físicas para Órgãos e Entidades da União - Principal	500.0000	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.0.0.00.0.0.00	Outras Receitas Correntes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	754	0,00
19.1.0.00.0.0.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais		0,00	0,00	0,00	0,00	26.500,00	0,00	0,00
19.1.1.00.0.0.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.1.1.09.0.0.00	Multas e Juros Previstos em Contratos		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.1.1.09.0.1.00	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	500.0000	4.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.1.1.09.0.1.00	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	500.0000	22.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.2.0.00.0.0.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos		0,00	0,00	0,00	0,00	681.200,00	0,00	0,00
19.2.2.00.0.0.00	Restituições		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.2.2.99.0.0.00	Outras Restituições		0,00	0,00	0,00	0,00	681.200,00	0,00	0,00
19.2.2.99.0.1.00	Outras Restituições - Principal		681.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.2.2.99.0.1.01	OUTRAS RESTITUIÇÕES - PM	500.0000	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.2.2.99.0.1.02	OUTRAS RESTITUIÇÕES - FMS	500.1002	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.2.2.99.0.1.03	OUTRAS RESTITUIÇÕES - FMS	899	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.2.2.99.0.1.03	OUTRAS RESTITUIÇÕES - FMS	500.0000	31.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.2.2.99.0.1.04	OUTRAS RESTITUIÇÕES - RPPS	801	480.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.2.2.99.0.1.04	OUTRAS RESTITUIÇÕES - RPPS	800		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Prefeitura Municipal de Pombos - 2024

Av. Joaquim Faizão, 109 - Centro
Pombos/PE - CEP: 53630-000
CNPJ Nº: 11.040.843/0001-21 Telefone: (81) 35361213

RECEITA ORÇAMENTARIA

Lei 4.320/64 Anexo 6
Consolidado

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	1	TIPO 1	DESD. 3 1	DESD. 2 4	DESD. 1 1	ESPÉCIE 1	ORIGEM 1	CAT. ECON. 1
1.9.9.0.00.0.0.0.0	Demais Receitas Correntes		0,00	0,00	0,00	0,00	47.000,00	0,00	0,00
1.9.9.0.00.0.0.0.0	Outras Receitas Correntes		0,00	0,00	0,00	47.000,00	0,00	0,00	0,00
1.9.9.9.99.0.0.0.0	Outras Receitas		0,00	0,00	47.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.9.9.99.2.0.0.0	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias		0,00	47.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.9.9.99.2.1.0.0	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal	500.0000	32.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.9.9.99.2.3.0.0	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Dívida Ativa		15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.9.9.99.2.3.0.1	Rec Dívida Ativa Não Tributária Outras Receitas - Principal	500.0000	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.9.9.99.2.3.99	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS	500.0000	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.0.0.0.00.0.0.0.0	Receitas de Capital		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.507.000,00
2.1.0.0.00.0.0.0.0	Operações de Crédito		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00
2.1.1.0.00.0.0.0.0	Operações de Crédito - Mercado Interno		0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00
2.1.1.9.00.0.0.0.0	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno		0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.1.9.99.0.0.0.0	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno - Principal	754	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.0.0.00.0.0.0.0	Alienação de Bens		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00	0,00
2.2.1.0.00.0.0.0.0	Alienação de Bens Móveis		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.1.3.00.0.0.0.0	Alienação de Bens Móveis e Semovíveis		0,00	0,00	0,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00
2.2.1.3.01.0.0.0.0	Alienação de Bens Móveis e Semovíveis - Principal	755	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.0.0.00.0.0.0.0	Transferências de Capital		0,00	0,00	0,00	0,00	8.975.000,00	10.425.000,00	0,00
2.4.1.0.00.0.0.0.0	Transferências da União e de suas Entidades		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.1.00.0.0.0.0	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS		0,00	0,00	0,00	3.800.000,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.1.50.0.0.0.0	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		0,00	0,00	3.800.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.1.50.1.0.0.0	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária - Principal	601	3.800.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.2.00.0.0.0.0	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE		0,00	0,00	0,00	450.000,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.2.50.0.0.0.0	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação		0,00	0,00	450.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.2.50.1.0.0.0	Transferências para o Programa de Apoio ao Transporte Escolar para Educação Básica - CAMINHOS DA ESCOLA		0,00	450.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.2.50.1.1.0.0	Transferências para o Programa de Apoio ao	543.1070	450.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00